

PORTARIA N.º 160, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 042/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias a Servidora Maidi Rieger, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, visando deslocamento até a Cidade de Cuiabá - MT, no período compreendido entre os dias 27 a 30 de abril de 2014, visando a participação no XVI Encontro Nacional do CONGEMAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
25 de abril de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município